

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 50/2021- A- CBMMG

Processo SEI/GO: 202200011004777.
Ata de Registro de Preços: nº 50/2021-A - CBMMG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2021-CBMMG, objeto do Processo SEI nº 1400.01.0017487/2021-34.
Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.
Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Titular do Registro/Fornecedor: Resgatécnic Comercio de Equipamentos de Resgate EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82.
Objeto: Aquisição de conjunto combinado de desencarceramento.
Fonte do Recurso: 27000290 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres.
Dotação Orçamentária: 2022.29.53.06.182.1002.2003.04 - FUNEBOM
Quantidade: 05 (cinco) unidades de conjunto combinado de desencarceramento.
Valor Unitário: R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais)
Valor Total: R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 03/05/2021 até 02/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645000938. Considerando o Termo de Referência (000029409580), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029403018), a Justificativa de Preço (000029404438) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o artista Jonny e Banda, no dia 07 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645000911. Considerando o Termo de Referência (000029417259), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029416846), a Justificativa de Preço (000029417133) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de Pedro Paulo e Matheus (nome artístico), representados pela empresa Top One Eventos Produções e Publicidade LTDA, músico profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, a dupla Pedro Paulo e Matheus irá apresentar no dia 12 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 925129

Nº Processo: 17324/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo suporte técnico, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/04/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Professor Carlos Cunha, Nº 3261, Cep: 65076-820 - São Luís-ma., Calhau - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/925129-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCELO CLAUDIO MENDES PASSOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/04/2022) 925129-00001-2022NE000001

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: PROCESSO Nº 0221421/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 62/2022 - SEAP de 26/04/2022; oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2021 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa A.T. SILVA EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.692.853/0001-01; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de insumos que visa atender as atividades de capacitação da Oficina de Panificação e Confeitaria que serão oferecidas nas Unidades Prisionais; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 24.395,26 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), sendo referente aos ITENS 1,4, 5,10,12,14,16,27 e 36 adjudicados à contratada; VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2022, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: VALOR PARA PROCAP 2012: R\$ 9.705,67, UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL, SUBAÇÃO: 015807 Capacitação- Procap 2012 Convênio nº 774361/2012, FONTE RECURSO: 0311303125- R\$ 8.771,01, FONTE RECURSO: 5301303125- R\$ 934,66, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes, VALOR PARA PROCAP 2019: R\$ 138.527,32, UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL, SUBAÇÃO: 16036 Capacitação- Procap 2019 Convênio nº 892582/2019, FONTE RECURSO: 0311892582- R\$ 138.388,79, FONTE RECURSO: 5301892582- R\$ 138,53, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas

Correntes, ESTADO: R\$ 129.696,86, UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL, SUBAÇÃO: 016837 Material de Consumo- Oficinas de Trabalho, FONTE RECURSO: 0.122.000000 Adicional do ICMS-FUMACOP, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Aline Tereza da Silva, CPF nº 010.394.923-20 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de abril de 2022 as partes assinaram o presente Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: PROCESSO Nº 0221421/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 61/2022 - SEAP de 26/04/2022; oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2021 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.269.451/0001-1; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de insumos que visa atender as atividades de capacitação da Oficina de Panificação e Confeitaria que serão oferecidas nas Unidades Prisionais; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.488,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo referente ao ITEM 7 adjudicado à contratada; VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2022, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: VALOR PARA PROCAP 2012: R\$ 9.705,67, UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL, SUBAÇÃO: 015807 Capacitação- Procap 2012 Convênio nº 774361/2012, FONTE RECURSO: 0311303125- R\$ 8.771,01, FONTE RECURSO: 5301303125- R\$ 934,66, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes, VALOR PARA PROCAP 2019: R\$ 138.527,32, UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL, SUBAÇÃO: 16036 Capacitação- Procap 2019 Convênio nº 892582/2019, FONTE RECURSO: 0311892582- R\$ 138.388,79, FONTE RECURSO: 5301892582- R\$ 138,53, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes, ESTADO: R\$ 129.696,86, UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA, GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL, SUBAÇÃO: 016837 Material de Consumo- Oficinas de Trabalho, FONTE RECURSO: 0.122.000000 Adicional do ICMS- FUMACOP, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Bruno Jacobs Barancelli, CPF nº 065.389.769-30 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de abril de 2022 as partes assinaram o presente Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021; REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149260/2020 - INMEQ/MA; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ - CNPJ nº 01.596.450/0001-51 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57; OBJETO: prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/04/2022 a 15/04/2023; VALOR: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e § 2º, da lei 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0.2.11.00001; Natureza da Despesa: 33.90.39.87 - serviços com cartões magnéticos; Subação: 002418 - Combustível. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de abril de 2022; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina a sua Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF nº 614.120.743-04, e, pela contratada, assinam os seus Representantes Legais, Luciano Rodrigo Weiland, CPF nº 952.835.520-04, e Douglas Almeida Pina, CPF nº 582.074.816-68.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0080680/2022

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de pistolas semiautomáticas calibre .22LR, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br.

São Luís 27 de abril de 2022.
JONYELMA DINIZ PEREIRA
Chefe TRC -SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0080710/2022

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de rifles semiautomáticos calibre .22LR, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br.

São Luís 27 de abril de 2022.
JONYELMA DINIZ PEREIRA
Chefe TRC -SEAP.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - SAF
Remarcação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26407/2022

O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, torna público aos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 002/2022-SAF, objetivando a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão relativos à implementação de tecnologia social de acesso à água nº 15 - Microsistema Comunitário de Abastecimento de Água - Captação de Manancial Subterrâneo, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 04, de 27 de julho de 2017, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018 tal qual dispõe a Portaria nº 365, de 13 de julho de 2020. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 28 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022, das 13:00 às 18:00, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 - C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470.

O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site <http://www.saf.ma.gov.br>

São Luís, 25 de abril de 2022.
JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA
Presidente da CSL/SAF





Secretaria da Saúde - SES

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 74/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Retifico e Ratifico a Declaração nº 74/2021, conforme os documentos que instruem o processo nº 202100010054419, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO CEM, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a gerenciamto, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO), para atendimento em regime de 24 horas/dia, conforme definido neste Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas), cujo prazo de vigência será a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial e se dará até o dia 29/06/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo valor mensal estimado é de R\$ 21.953.716,31 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), e a estimativa do custo total para a contratação é no importe de R\$ 131.722.297,86 (cento e trinta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); Aporte de Recursos Financeiros referente ao custeio mensal com o Programa de Residência Médica e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde no HUGO, conforme Anexo II (000025882675), cujo valor mensal estimado é de R\$ 247.216,71 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), e a estimativa do custo total para a contratação é no importe de R\$ 1.483.300,26 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos reais e vinte e seis centavos); E ainda, Aporte de Recursos Financeiros referente aos servidores estatutários cedidos à unidade hospitalar, conforme Anexo III (000026037190), cujo valor mensal estimado é de R\$ 3.027.559,21 (Três milhões, vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), e a estimativa do custo total para a contratação é no importe de R\$ 18.165.355,26 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O valor global da presente contratação é de R\$ 151.370.953,38 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Publique-se.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Saúde

Protocolo 299095

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2022 -COF

Assunto: Retificação

Referência: 202200004026453

Infração: Incisos XVII, XIX e LXX do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do fato: Retificar o artigo 1º da Portaria nº 09/2022 - COF do PAD nº 202200004026453, que passa a seguir o rito ordinário de instrução processual, por ter o acusado, em tese, permanecido sob sua guarda, sem movimentação e providências de sua competência, por período extenso de tempo, processos administrativos que lhe foram encaminhados, frustrando a Fazenda Estadual de exigir os possíveis créditos tributários em razão do instituto da decadência, o que, em hipótese, o torna incurso nos tipos disciplinares previstos nos incisos XVII, XIX e LXX do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal.

Data da Portaria Retificadora: 26/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 298996

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1522/22-GSE, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 155/94-GSF, de 09 de junho de 1994, e revoga a Instrução Normativa nº 1.510/2021-GSE, de 15 de dezembro de 2021, que tratam de prazo para pagamento do ICMS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 155/94-GSF, de 09 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

I - 30% (trinta por cento) do imposto devido, até o 10º (décimo) dia seguinte ao do encerramento do período de apuração;

.....”

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 1.510/2021-GSE, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 298945

Secretaria de Estado de Cultura

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645000938. Considerando o Termo de Referência (000029409580), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029403018), a Justificativa de Preço (000029404438) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em “Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto”, a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, o artista Jonny e Banda, no dia 07 de junho de 2022, no valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 299071